



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 2.553/2014

IVAIPORÃ – PARANÁ

Ata 06/2023. Aos seis de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura, com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes para tratar de pautas relacionadas as Eleições do Conselho Tutelar e Processo Seletivo do programa Jovem Aprendiz, aproveitou-se a oportunidade para chamamento de nova reunião extraordinária para tratar sobre Ato Delegatório responsáveis para representar o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 18.047.301/0001-36, sendo os responsáveis, o Presidente do Conselho, Senhor Jair Burato, CPF: 536.813.049-04, e a tesoureira do Município, Leila Aparecida Santos, CPF: 048.774.029-77, sende de atribuições dos nomeados: abrir contas de depósito; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos via bb digital pj/aasp; efetuar transferências via bb digital pj/aasp; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplic programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamento via bb digital pj/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; efetuar transferência p/mesma titularidade via bb digital; consultar obrigações do dda via bb digital pj/aasp; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços. Sendo o que havia a se tratar, não havendo demais questionamentos, foi aprovado por este conselho a pauta apresentada.

*Leila Aparecida Santos, Jair Burato,
maicon Ap. dos Santos, Rosângela de Lima
Aparecida dos Santos, Daniele C. Araújo Costa, Flávia J. Costa,
Lúcio Luis Pereira da Silva, Alessandro Alves de Carvalho,
Amélia T. Chomen.*